



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 212/2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral bem como as contidas no art. 16 na Portaria nº 004/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório **BRUNO VELLO RAMOS**, matrícula nº 593, referente ao período de 27/04/2017 a 27/10/2017, tendo em vista que a mesma foi devidamente concluída pela Comissão competente na data de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 22 de novembro de 2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA